



A **SEGUNDA EDIÇÃO DA TRAIL RUN É NÓS NAS TRILHAS** é uma realização do grupo **É NÓS NAS TRILHAS** e será regida pelas normas deste regulamento.

CAPÍTULO I –

Artigo 1º. SEGUNDA EDIÇÃO DA TRAIL RUN É NÓS NAS TRILHAS, aqui denominado corrida, será realizada no dia 29 de Setembro e 2024, na região do Mirante do Limpão - Palmas TO.

Artigo 2º. O horário de largada da corrida será às 06h30min. do dia 29 de Setembro de 2024, no estacionamento da AGETO – Agência Tocantinense de Transportes, Obras e infraestrutura, com qualquer condição climática.

Parágrafo único – O horário de largada da corrida ficará sujeito às alterações em razão da quantidade de inscritos e de eventuais problemas de ordem externa, tais como, tráfego intenso, falhas de comunicação, suspensão no fornecimento de energia e outros motivos que impossibilitem o cumprimento do horário.

Artigo 3º. A corrida será disputada nas distâncias de 21 Km e 7km e Categoria kids por idade, conforme art. 4º.

Artigo 4º. A modalidade de 21KM será disputada nas categorias masculinas e femininas, INDIVIDUAL GERAL, como segue:

- 1º colocado: R\$ 600,00 + Troféu;
- 2º colocado: R\$ 500,00 + Troféu;
- 3º colocado: R\$ 400,00 + Troféu;
- 4º colocado: R\$ 300,00 + Troféu;
- 5º colocado: R\$ 200,00 + Troféu.

FAIXA ETÁRIAS (1º ao 3º colocado, troféu)

- 18 a 29 anos;
- 30 a 39 anos;
- 40 a 49 anos;
- 50 a 59 anos;
- Acima de 60 anos.

A modalidade de 7km será disputada nas categorias masculinas e femininas, INDIVIDUAL GERAL, como segue:

- 1º colocado: Troféu;
- 2º colocado: Troféu;
- 3º colocado: Troféu;
- 4º colocado: Troféu;
- 5º colocado: Troféu.

FAIXA ETÁRIAS (1º ao 3º colocado, troféu)



- 18 a 29 anos;
- 30 a 39 anos;
- 40 a 49 anos;
- 50 a 59 anos;
- Acima de 60 anos.

CATEGORIA KIDS: (Medalha de participação+Mesa de frutas+ Camisa do Evento+Foto no pódio para os 5 primeiros)

Artigo 5º. Esta corrida será realizada pelos seguintes organizadores Edion Sampaio e Bruno Nunes, pessoas físicas.

Artigo 6º. Poderão participar da corrida atletas profissionais e amadores, de ambos os sexos, desde que estejam regularmente inscritos, de acordo com o presente Regulamento.

CAPÍTULO II – INSCRIÇÃO

Artigo 7º. Poderão participar da corrida o(a) competidor(a), aqui denominado(a) atleta, que se inscrever na corrida no prazo determinado e expressar concordância com as normas deste Regulamento.

Artigo 8º. As inscrições serão limitadas a 300 (trezentos) atletas adultos e poderão ser realizadas, pela Internet no site "www.topchip.com.br".

§1º As inscrições serão realizadas mediante o pagamento da Taxa de Inscrição + Taxa de uso do site, conforme a seguir:

7km - R\$ 120,00 + Taxa de uso do site - PRIMEIRO LOTE - 1 Julho

21km - R\$ 130,00 + Taxa de uso do site - PRIMEIRO LOTE - 1 Julho

§3º Ao realizar a inscrição na forma descrita acima, o(a) atleta receberá um kit básico de participação, que terá, obrigatoriamente, um número de peito, quatro alfinetes de segurança, e uma medalha ao completar a prova.

§4º Como cortesia, será acrescido ao kit básico uma camiseta do evento e uma sacochila e o(a) atleta poderá, possivelmente, receber outros brindes, materiais e folders ofertados pelos patrocinadores e/ou apoiadores da prova.

§5º Com exceção da medalha, o kit básico é de uso obrigatório no momento da corrida.

Artigo 9º. No ato da inscrição, ao concordar com o regulamento, assinalando a opção apresentada no sistema on-line ou na ficha de inscrição, o(a) atleta aceita todos os termos do regulamento e assume total responsabilidade por sua participação no evento, de acordo com o TERMO DE RESPONSABILIDADE que é parte integrante deste regulamento.

Artigo 10º. As inscrições serão encerradas no dia 25 de outubro de 2024, ou até exceder a quantidades de vagas descrita no Artigo 8º.

Parágrafo Único: caso seja atingido o limite técnico de participantes definido no artigo 8º, as inscrições poderão ser encerradas em data anterior à prevista neste artigo.

Artigo 11º. A Comissão Organizadora poderá, a qualquer momento, suspender ou prorrogar prazos ou, ainda, elevar ou limitar o número de inscrições, em função de necessidades,



disponibilidade técnica e/ou questões estruturais, sem aviso prévio.



Artigo 12º. Os atletas são responsáveis pela veracidade das informações fornecidas no sistema on-line, concordando que o e-mail será o meio de comunicação utilizado pela Comissão Organizadora para repassar informações e atualizações referentes à corrida.

Artigo 13º. Caso o(a) atleta(a) comunique a desistência da corrida fora do prazo previsto no art. 49 do Código de Defesa do Consumidor, a quantia paga pela inscrição não poderá ser devolvida.

Artigo 14º. A inscrição na corrida é pessoal e intransferível, não podendo haver substituição por outra, em qualquer situação.

§1º O atleta que ceder seu número de peito para outra pessoa será responsável por qualquer acidente ou dano que esta venha a sofrer, isentando o atendimento e qualquer responsabilidade da Organização, seus patrocinadores, apoiadores e órgãos públicos.

§ 2º Caso haja fraude comprovada, principalmente em relação aos benefícios definidos por lei, o(a) atleta será desclassificado da corrida, poderá responder por crime de falsidade ideológica e/ou documental perante as autoridades competentes e ficará impedido de participar de outras corridas organizadas.

Artigo 15º. A entrega dos kits acontecerá nos dois (02) dias que antecedem a corrida no em local, data e horário a ser informado pela Comissão Organizadora. Divulgado no Instagram **@EnosnasTrilhasPMW**.

Artigo 16º. O (a) atleta que não retirar o seu kit na data e horário estipulado pela Comissão Organizadora não terá mais oportunidade.

Artigo 17º. O Kit somente poderá ser retirado pelo(a) atleta inscrito mediante apresentação do documento de confirmação de inscrição, o respectivo recibo de pagamento e RG original com foto.

Artigo 18º. A retirada de kits só poderá ser efetivada por terceiros mediante apresentação dos documentos do(a) atleta inscrito(a) especificados no artigo 18º.

Artigo 19º No momento da retirada do kit o responsável deverá conferir os seus dados e o número de peito.

Artigo 20º. Não serão aceitas reclamações cadastrais como também dos itens que compõe o kit, após sua retirada

Artigo 21º. O tamanho das camisetas escolhido pelo (a) atleta no momento da inscrição não vincula a comissão quando da entrega, pois a mesma será ofertada como cortesia conforme o §3º do art. 8º, estando sujeita à alteração, de acordo com a disponibilidade.

Parágrafo único. O(a) atleta não poderá alegar impossibilidade de participar da corrida, caso não tenha camiseta em tamanho que lhe sirva, ou qualquer outro item que faça parte da cortesia.

Artigo 22º. O(a) atleta está autorizado (a) a correr com sua própria camiseta.



CAPÍTULO IV – SISTEMA DE APURAÇÃO

Artigo 23°. Essa será uma corrida que contaram com os sistema de apuração chipagem.

Artigo 24°. O tempo de todos os corredores que participarem da corrida será apurado e informado posteriormente, desde que observadas as normas previstas neste regulamento.

Artigo 25°. O(a) atleta, neste ato, fica ciente que deverá ler todas as instruções, e qualquer dúvida procurar os organizadores na entrega dos kits na sexta e no sábado, como citado no parágrafo único do artigo 15, para que não ocorra erros.

Artigo 26°. O(a) atleta que não retirar o seu Número de Peito na data e horário estipulados fica ciente da impossibilidade de participação. Neste caso, junto com o seu kit antes da corrida.

Artigo 27°. O uso do Número de Peito é obrigatório, para fins de classificação e apuração do tempo, durante todo o percurso da corrida.

Artigo 28°. O Número do Peito é de responsabilidade única do atleta, assim como as consequências de sua não utilização ou do uso incorreto.

§ 1° A utilização inadequada do Número de Peito pelo(a) atleta acarreta a não marcação do tempo, na divulgação dos resultados.

CAPÍTULO V – INSTRUÇÕES E REGRAS PARA CORRIDA

Artigo 29°. Os atletas deverão dirigir-se ao local de largada com pelo menos meia hora antecedência do horário definido para largada, quando serão dadas as instruções finais.

Artigo 30°. A cada atleta será fornecido um número que deve ser usado obrigatoriamente e visível no peito, sem rasura ou alterações, durante toda a realização da corrida, sendo passíveis de desclassificação os atletas que não cumprirem esta obrigação.

Artigo 31°. É obrigação dos atletas ter conhecimento prévio do percurso da corrida. O percurso poderá ser disponibilizado em link próprio no instagram **@EnosnasTrilhasPMW**.

Artigo 32°. A participação do(a) atleta na corrida é estritamente individual sendo proibido o auxílio de terceiros.

Artigo 33°. Na hipótese de desclassificação dos atletas primeiros colocados, serão chamados os classificados com melhor tempo, sucessivamente.

Artigo 34°. Os atletas deverão tomar cuidado com eventuais desníveis, obstáculos, aclives ou declives que possam existir no percurso. A organização do evento não se responsabiliza por possíveis defeitos na pista.

Artigo 35°. Os atletas deverão observar o trajeto, não sendo permitido qualquer meio auxiliar para alcançar qualquer tipo de vantagem. Igualmente, não será permitido o acesso às áreas distintas do percurso demarcado, utilizando-se de caminhos sem serem os sinalizados para tal situação, sendo proibido pular as sinalizações que delimitam estas áreas para entrar na pista em



qualquer momento da corrida. O descumprimento destas regras causará a desclassificação do(a) atleta.

Artigo 36°. O(a) atleta que empurrar o(a) outro(a) atleta, de modo a impedir sua progressão, estará passível de desclassificação da corrida.

Artigo 37°. Os(as) atletas serão classificados na ordem em que qualquer parte do corpo/tronco. Os atletas serão classificados pela ordem de chegada.

Artigo 38°. Cada atleta deve informar seu Número de Peito, nos pontos do percurso, para o controle de classificação da prova.

CAPÍTULO VI – PREMIAÇÃO

Artigo 39°. A premiação desta corrida será assim distribuída:

I – Os 5 (cinco) primeiros atletas na categoria geral, masculino e feminino, na corrida de **21 Km**, receberão, obrigatoriamente, uma medalha e um troféu e premiação em dinheiro;

II – Os 5 (cinco) primeiros atletas na categoria geral, masculino e feminino, na corrida de **7 Km**, receberão, obrigatoriamente, uma medalha e um troféu; Poderão, ainda, receber qualquer outro prêmio ofertado pelos patrocinadores como cortesia pelo destaque na corrida;

Artigo 40°. Haverá premiação em dinheiro somente para a modalidade de 21 Km, nas categorias masculino e feminino.

Artigo 41°. Todos os(as) atletas que cruzarem a linha de chegada de forma legal, que estiverem regularmente inscritos e sem o descumprimento deste regulamento, receberão medalhas de participação (finisher).

§1° Não serão entregues medalhas e brindes pós-prova (quando houver) para as pessoas que, mesmo inscritas, não participaram da corrida.

§2° Para receber a medalha é obrigatório que o(a) atleta esteja portando o número de peito e entregue a etiqueta que estará presa no número de peito escrito “MEDALHA”.

§3° Só será entregue 1 (uma) medalha por atleta.

Artigo 42°. Os(as) atletas que fizerem jus à premiação deverão comparecer ao pódio, assim que a cerimônia de premiação for iniciada e a categoria dele for chamada.

Artigo 43°. Haverá premiação para categoria por faixa etária para as modalidades de 21Km e 7km, conforme o Art. 4° deste regulamento.

Artigo 44°. Os resultados oficiais da corrida para os atletas premiados masculinos e femininos GERAL E FAIXA ETÁRIA serão disponibilizados no mural do evento, com o tempo de 15 min. para contestações.

§1° A Comissão Organizadora não se responsabiliza pela não divulgação do resultado oficial do(a) atleta que não utilizou o Número de Peito da forma recomendada neste regulamento.



CAPÍTULO VII - CONDIÇÕES FÍSICAS DOS ATLETAS E SERVIÇOS DE APOIO

Artigo 45º. Todos(as) os(as) atletas deverão estar em dia com rigorosa avaliação médica para realização da corrida, sendo conhecedores de seu estado de saúde e de sua aptidão física para participar da corrida. A Organização não se responsabilizam pela saúde física dos atletas.

Artigo 46º. O atleta é responsável pela decisão de participar da corrida, avaliando sua condição física, desempenho e julgando por si só se deve ou não continuar ao longo da competição.

Artigo 47º. Os organizadores e patrocinadores não terão responsabilidade sobre o atendimento médico dos atletas, despesas médicas em casos de internação ou lesões geradas pela participação na corrida. Porém, em cumprimento as normas da CBAAt, será disponibilizado um serviço de ambulância UTI para atendimento emergencial aos atletas e para a remoção destes aos hospitais da rede pública de saúde.

Artigo 48º. O(a) atleta ou seu(sua) acompanhante poderá decidir pela remoção ou transferência para hospitais da rede privada de saúde, eximindo a organização, os patrocinadores e parceiros de qualquer responsabilidade ou reembolso pelas despesas decorrentes deste atendimento médico.

Artigo 49º Ao longo do percurso da corrida haverá postos de hidratação.

CAPÍTULO VIII – DIREITOS DE IMAGEM E DIREITOS AUTORAIS

Artigo 50º. O(a) atleta que se inscreve e conseqüentemente participa da corrida está incondicionalmente aceitando e concordando em ter sua imagem e voz divulgada através de fotos, filmes, rádio, jornais, revistas, internet, vídeos e televisão, ou qualquer outro meio de comunicação, para usos informativos, promocionais ou publicitários relativos à corrida, sem acarretar nenhum ônus a Organização e aos patrocinadores, renunciando o recebimento de qualquer renda que vier a ser auferida com tais direitos em qualquer tempo/data.

Artigo 51º. Todos os atletas, staffs, organizadores cedem no ato de inscrição todos os direitos de utilização de sua imagem e voz para a Comissão Organizadora e para os patrocinadores desta corrida.

Artigo 52º. A filmagem, transmissão pela televisão, fotografias ou vídeos relativos à corrida têm os direitos reservados aos organizadores.

Parágrafo único. Qualquer forma de divulgação de imagens da corrida ou interesse em destinar um profissional para a cobertura da corrida estará sujeita à autorização e aprovação da Comissão Organizadora.

Artigo 53º. Todos os direitos autorais relativos a este regulamento e a presente corrida pertencem aos organizadores da corrida.

§1º Cobertura fotográfica exclusiva para todos os atletas inscritos.



CAPÍTULO IX – SUSPENSÃO, ADIAMENTO E CANCELAMENTO DO EVENTO ESPORTIVO

Artigo 54°. A Comissão Organizadora, primando pela segurança dos atletas, poderá determinar a suspensão da corrida, iniciada ou não, por questões de segurança pública, vandalismo e/ou motivos de força maior. Sendo suspensa a corrida, por qualquer um destes motivos, esta será considerada realizada e não haverá designação de nova data para realização da mesma.

§1° Os(as) atletas ficam cientes que deverão assumir, no ato da inscrição, todos os riscos e danos da eventual suspensão da corrida (iniciada ou não) por questões de segurança pública, vandalismo e/ou motivos de força maior, não gerando qualquer responsabilidade para os organizadores, patrocinadoras e parceiros.

§2° Na hipótese de suspensão do evento esportivo não haverá devolução do valor de inscrição.

Artigo 55°. A corrida poderá ser adiada ou cancelada a critério da Comissão Organizadora, sendo comunicado aos inscritos esta decisão pela rede social da corrida (@EnosnasTrilhas).

CAPÍTULO X – DISPOSIÇÕES GERAIS

Artigo 56°. Não haverá reembolso, por parte da Organização do evento, bem como de seus patrocinadores e apoiadores, de nenhum valor correspondente ou dano aos equipamentos e/ou acessórios utilizados pelos atletas no evento, independente de qual for o motivo, tampouco, por qualquer extravio de materiais ou prejuízo que porventura os atletas ou terceiros venham a sofrer durante a participação na corrida. Os custos de transporte, hospedagem, alimentação, seguros ou quaisquer outras despesas necessárias ou provenientes da sua participação na prova, antes, durante e depois da mesma serão de responsabilidade exclusiva do atleta.

Artigo 57°. As dúvidas ou informações técnicas deverão ser enviadas por e-mail: enosnastrihaspmw@gmail.com para que seja registrada e respondida a contento. Caso o atleta não tenha um retorno no tempo hábil, essas dúvidas deverão ser esclarecidas no dia da entrega dos kits.

Artigo 58°. A Comissão Organizadora poderá, a seu critério ou conforme as necessidades da corrida, alterar ou revogar este regulamento, total ou parcialmente, atualizando as mudanças pelo site oficial da corrida.

Artigo 59°. As dúvidas ou omissões deste Regulamento serão dirimidas pela Comissão Organizadora da corrida de forma soberana, não cabendo recurso destas decisões.

Artigo 60°. A corrida na modalidade de 21Km terá duração de 5 (cinco horas) de provas e a modalidade de 7Km, 2 (Duas horas).